



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº158/2023 - Data: de 18  
de agosto de 2023.

**DECRETO N.º 7046/2023.**  
**De 18 de agosto de 2023.**

**Súmula:** “Outorga, a título precário, permissão de uso de bens móveis – veículos – do Município, na forma que especifica, de acordo com a Lei Orgânica Municipal”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos parágrafo 3º do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 50.137/2023:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Outorgar a título precário, a qual poderá ser revogada a qualquer momento, permissão de uso pelo prazo de até 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por novos períodos, em favor Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná - COMESP, os seguintes bens móveis:

**I -** Unidade De Suporte Avançado – USA72: Renault Master, 2018/2019, placa BCZ1C23, com 193.336 km rodados; Duas pranchas; Equipamentos luminosos e acústicos em funcionamento; Radiocomunicador em funcionamento; Lataria em perfeitas condições; Equipamentos obrigatórios de segurança (macaco, chave de roda, extintores, cones, triângulo); CRLV da viatura; Chassi 93YMFEXCKJ422805; e Renavam 01186774360.

**II -** USB SAMU Fazenda Rio Grande - BRAVO 72 Mercedes Benz, SPRINTER 2017/2018, placa BCE 3632, com 297.773 km rodados; Equipamentos obrigatórios de segurança (macaco, chave de roda, extintores, cones, triângulo); Estepe; 2 pranchas com 6 cintos de fixação e 2 headblock; 1 GPS; 1 lanterna de mão; Todos os equipamentos testados e funcionando, sem riscos ou amassados na lataria; Chassi 8AC906633JE148019 e Renavam: 0115350751.

**III -** RESERVA: IVECO, 2018/2019, placa BDH3D52, com 194.927 km rodados; Equipamentos obrigatórios de segurança (macaco, chave de roda, extintores, cones, triângulo); Estepe; 2 pranchas com 6 cintos de fixação e 2 headblock; 1 GPS; 1 lanterna de mão; Todos os equipamentos testados e funcionando, sem riscos ou amassados na lataria; Chassi 93ZK35B01K8483332 e Renavam: 011980371061.

**IV -** Equipamentos: Incubadora; Marca FANEM, Modelo: IT158TS, Serial TA0067885 – PMFRG; Cardioversor/Monitor/Eletrocardiograma: marca WISTRAMED; Modelo DUOL MAX – PMFRG; Ventilador pulmonar adulto/infantil: marca MAGNAMED, Modelo: OXIMAG, Serie 15240, PMFRG; Bomba de infusão parenteral, LIFMED,



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

PMFRG. Aspirador: marca DORMED, PMFRG. Termômetro infra-vermelho – PMFRG. Esfigmomanômetro/ pediátrico/ adulto/ obeso – PMFRG. Estetoscópio adulto/ pediátrico - PMFRG.

**V** - Equipamentos: Desfibrilador Externo Automático (DEA) ZOLL, Modelo AEDPLUS – PMFRG. Termômetro clínico-digital. Termômetro infra-vermelho. Esfigmomanômetro/ pediátrico/ adulto/ obeso. Estetoscópio adulto/ pediátrico.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2023.08.18 16:44:52  
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal**